Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (MG)
Sis. 09

OFÍCIO Nº 084/2021/Gabinete do Prefeito

Bonfinópolis de Minas, 13 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho-lhe anexo, para deliberação desta Casa Legislativa em ***regime de urgência***, Projeto de Lei que **"Autoriza a inclusão de fonte de recursos em dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências".**

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG
Protocolado no Livro próprio as folhas 24 sob o nº 69/2021
às 13:00 horas.
Bonf. de Minas - MG 13/05/21

Ao Exmo. Senhor
Vereador **PAFÚNCIO BRANDÃO**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (MG) Sis. 03

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 17/05/21 às 14:00 horas,e registrado em livro próprio às folhas 34V Sob o nº 274/2021

Servidor Responsável

PROJETO DE LEI Nº 07 /2021.

"Autoriza a inclusão de fontes de recursos em dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências".

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir fontes de recursos em dotações orçamentárias do orçamento de que trata a Lei Municipal nº 1.349, de 17 de dezembro de 2020, conforme abaixo demonstrado:

02.08.01 – COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBL. E URBANISMO

15.451.1501.1100 – AQUISIÇÃO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIARIOS

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente---------- Ficha 570.....R$ 60.000,00

1.24.00 – Outras Transferências de Convênios.... *R$* 60.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R$ 60.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, para atender as despesas decorrentes no artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações incluídas por este Projeto de Lei nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas – MG, 13 de maio de 2021.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se
Distribue-se às comissões competentes
Bonfinópolis de Minas/MG 17/05/2021
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (MG)
Sis.

JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 07 /2021, que **"Autoriza a inclusão de fonte de recursos em dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências".**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Submeto a deliberação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA** que **"Autoriza a inclusão de fontes de recursos em dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências".**

O Município recebeu a indicação nº 65852 de emenda parlamentar do Deputado Estadual Hely Tarquínio no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinada a aquisição de 01 veículo utilitário para auxiliar a execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte. Diante desta indicação há a necessidade de inclusão da fonte de recursos específica 1.24.00 – Outras Transferências de Convênios no elemento da despesa 4.4.90.52.00 do Projeto/Atividade **15.451.1501.1100 – AQUISIÇÃO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIARIOS** da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Encaminho em anexo a Proposta de Plano de Trabalho com registro no SIGCON-SAÍDA Nº 002559/2021 do referido objeto que tem como Concedente a Secretaria de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais.

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (MG) Sis. 05

Pelo exposto, solicitamos a tramitação do projeto em ***REGIME DE URGÊNCIA,*** nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno do Poder Legislativo.

No ensejo, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima, respeito e consideração, e esta administração continua ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 002559/2021 | **DATA DO REGISTRO:** 29/04/2021

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (MG) Sis. 06

TÍTULO

Aquisição de veículo utilitário

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

DADOS DO CONVÊNIO

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS **CNPJ:** 18.125.138/0001-82

Endereço: AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA Nº, 562 **Bairro:** CENTRO

Cidade: BONFINOPOLIS DE MINAS **UF:** MG **CEP:** 38.650-000

Telefone/ FAX: (38) 3675-1121 **E-mail institucional:** gabinete@bonfinopolis.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: MANOEL DA COSTA LIMA **CPF:** 782.088.316-20

CI/Órgao Exp.: 4043850/SSP **Cargo:** Prefeito **Data de Vencimento do Mandato:** 31/12/2024

Endereço residencial: RUA AVENIDA ARISTIDES LEÃO , 290 **Bairro:** CENTRO

Cidade: BONFINOPOLIS DE MINAS **UF:** MG **CEP:** 38.650-000

Telefone pessoal: (38) 99983-0561 **E-mail pessoal:** GABINETE@BONFINOPOLIS.MG.GOV.BR

IV - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - Repasse de Natureza NÃO

1.1 - Natureza Especial: -

1.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do -

2 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar - Contrapartida

2.1 - Parlamentar(es): HELY TARQUINIO

2.2 - Contrapartida:

Tipo Contrapartida	Valor

2.3 - Emenda Parlamentar:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
HELY TARQUINIO	S349 - 49/2021	65852	R$ 60.000,00	Sim

2.4 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira:

02.08.01.15.451.1501.1100.4.4.90.52.00

3 - TIPO DE ATENDIMENTO			4 - VALOR			
Gênero	Categoria	Especificação	Concedente	Emenda	Interveniente	Contrapartida

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 002559/2021 | **DATA DO REGISTRO:** 29/04/2021

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (MG) Sis. 07

3 - TIPO DE ATENDIMENTO			4 - VALOR			
Gênero	Categoria	Especificação	Concedente	Emenda	Interveniente	Contrapartida
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Veículo Utilitário	R$ 0,00	R$ 60.000,00	R$ 0,00	R$ 16.276,67

5 - Descrição e especificação completa do objeto a ser executado:

Aquisição de veículo utilitário

5.1 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Avenida Argemiro Barbosa da Silva	870	Jardim Cinelândia	38.650-000	BONFINOPOLIS DE MINAS	sede administrativa do Muinicipio

6 - Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do convênio de saída/parceria:

Um dos pressupostos do desenvolvimento sócio econômico de um município, cuja finalidade deve consistir na melhoria do bem estar social, é a disponibilidade de infra-estrutura adequada ao desempenho da atividade produtiva. Neste sentido a aquisição de um veiculo utilitário para execução dos trabalhos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos justifica-se porque será utilizada nos trabalhos infra estruturais, atendendo de forma eficaz a demanda municipal.

7 - Pessoas beneficiadas diretamente

7.1 - Descrição: População **7.2 - Quantidade:** 5865

8 - Proposta de vigência (dias corridos):	9 - Data prevista para inicio:	10 - Data prevista para Termino:
365		

11 - Conta especifica

11.1 - Banco:	11.2 - Agência bancária:	11.3 - Conta bancária:	11.4 - Praça bancária:
1	1329-3	19971-0	BONFINOPOLIS DE MINAS

11.5 - Justificativa de escolha de praça bancária diferente do município sede DO CONVENENTE (se for o caso):

10 - Equipe de contato do Convenente:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

10.1 - NOME	10.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	10.3 - TELEFONE	10.4 - E-MAIL
Vinicius Andrade Santos	CREA-MG	(38) 99941-7984	vinicius.agri@gmail.com

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 - NOME	10.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	10.3 - TELEFONE	10.4 - E-MAIL
Adriana Cardoso Silva	CRC-MG - 114652	(38) 99942-2405	contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

10.1 - NOME	10.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	10.3 - TELEFONE	10.4 - E-MAIL
Melry Lanne Abadia Santos		(38) 99722-3962	gabinete@bonfinopolis.mg.gov.br

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 002559/2021	DATA DO REGISTRO: 29/04/2021

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (MG)
Sis

13 - Obrigações do interveniente (se houver):

V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 **ESPECIFICAÇÃO DA META:** Aquisição de veiculo utilitário

1.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Veículo Utilitário

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - Aquisição de veículo utilitário	365

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS
1	Aquisição de veículo utilitário	Material	un	1	R$ 76.276,67	R$ 76.276,67	1.1.1
				TOTAL:		R$ 76.276,67	

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro	R$ 0,00	0,00	-
Parlamentar	R$ 60.000,00	78,66	-
Interveniente	R$ 0,00	0,00	-
Contrapartida	R$ 16.276,67	21,34	27,13
Outras fontes	R$ 0,00	-	-
TOTAL	R$ 76.276,67	100.0%	27.13%

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Ano	Mês	Valor
2021	Junho	R$ 60.000,00

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Ano	TIPO DE CONTRAPARTIDA	Mês	Valor
2021	Financeiro	Junho	R$ 16.276,67

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 002559/2021	DATA DO REGISTRO: 29/04/2021

Nestes termos, venho submeter à apreciação de V.Sa. a presente Proposta de Plano de Trabalho, visando ao repasse de recursos por meio de Convênio de Saída/Parceria.

Assinatura do Representante Legal do Convenente

Bonfinópolis
Local

29/04/2021
Data

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal CPF 782.088.316-20

Nome Legível do Representante Legal do Convenente e Nº do Documento de Identificação ou Carimbo